



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano II – Edição Nº 225
Quarta-feira, 02 de Fevereiro de 2022

Gabinete do Prefeito DECRETO Nº. 17, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste da produtividade fiscal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº. 09/2011, que instituiu a concessão da produtividade fiscal;

CONSIDERANDO a variação do IGPM/FGV de 01/01/2021 a 31/12/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. O teto para o recebimento da produtividade fiscal será de R\$1.499,32, considerando a variação do Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela fundação Getúlio Vargas, conforme art. 3º., § 1º., da Lei Complementar Municipal 09/2011.

Art. 2º. Cada ponto, limitado a três mil (3.000), tem o valor unitário de R\$0,49, devendo, na totalidade dos pontos, pagar o teto referido no antigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º. de janeiro de 2.022.

Ribas do Rio Pardo, MS, 31 de janeiro de 2.022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 019/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

CONTRATADA: LAÍS DA CRUZ LUDGERO PANIAGO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Enfermeira.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 6.089,86 (seis mil, oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 12/01/2022 até 11/01/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

DATA DO CONTRATO: 12/01/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Contratante

LAÍS DA CRUZ LUDGERO PANIAGO

Enfermeira

Contratada

Secretaria Municipal de Administração e Governo

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

Convoco a servidora Senhora **NEIDE DOS SANTOS**, em razão de sua ausência continuada e não justificada desde o dia 19/01/2022, para retornar as suas funções no Hospital 19 de Março, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de caracterizar abandono de cargo, previsto no artigo 134, da Lei Municipal 686/2001.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 028/2022

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Aldo José Feck de Souza, matrícula funcional nº 4579-1, do cargo de Professor de Educação Básica-Arte, lotado na Secretaria de Educação, com efeito a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 029/2022

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Jackson Roberto Collis, matrícula funcional nº 1320-2, do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, com efeito a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 030/2022

Concede Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **MÔNICA SOARES LOPES**, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme a Lei Municipal 686/2001 a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO Nº 007/2022

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por **Jaqueline Pereira Arimura**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora Eduardo Souza Thomaz, para atuar como fiscal do contrato nº.108/2021 originada do Pregão Presencial 039/2020. Objeto Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, manutenção, de aparelhos de ar condicionado, com ou sem substituição de peças, atendendo a Secretárias do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de fevereiro de 2022.

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA N.º 008, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor”

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal n° 686/2001, VANIA DE OLIVEIRA GARDIN NIZ, que exerce o cargo de Assessora Parlamentar – ASPA, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 1º de fevereiro de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA N° 009, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia servidor para ocupar os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal n° 686/2001, RODRIGO CALIXTO EVANGELISTA, portador do RG. n°. 1995842 SEJUSP/MS e CPF n°. 053.427.871-06, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar – ASPA, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 1º de fevereiro de 2022

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

BOLETIM
BOLETIM DA TESOUREARIA

28/01/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	140.107,97
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.157,35
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	65.711,81
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.167.737,89
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	567.649,19
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	797.262,51
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	388.769,93
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	29,50
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	2.362.538,80
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.269.055,85
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	496.127,95
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.095.171,97
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.030.254,63
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	408.042,36
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	48.413,89
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	37.703,98
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	357.922,63
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	192,97
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.183.731,00
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	212.251,81
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	12.256.247,98
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.385,15
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	5.001.059,83
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	509.512,80
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	312,29
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	491.104,35
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	66.548,88
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	2.120.583,57
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	44,70
TOTAL		39.141.535,29

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	168.529,28
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	474,07
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	17.341,93
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,69
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,59
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	29.461,48
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	139.489,74
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.018,46
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,30
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.757,00

B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.907,30
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	348,22
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.211,93
TOTAL		369.576,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	173.528,93
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	960.908,26
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,86
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	44.836,92
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	165,32
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	45,46
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	121,06
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.346,33
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	63,71
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	190,55
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	369.833,13
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,14
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.258.600,44
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	42.619,79
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	139.419,35
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 3.993.686,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	36.766,68
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	204.526,98
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.715,55
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	123.783,61
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	53.071,75
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	35.590,91
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	54.469,56
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	107.368,07
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	32.627,68
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 37.608-6	FEDERAL	239,42
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	65,59
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,92
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,37
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 11.897-4	FEDERAL	163.716,76
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.152,31
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	282.914,47
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.134.034,63

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.372.914,88
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.090,45
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		549.669,29
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSSE SOCIAL - 30-5		33.842,40
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		615.601,29

B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		90.531,79
TOTAL		2.663.650,10

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO DEFESA CIVIL

ALERTA!

A Defesa Civil informa que a baixa umidade do ar aumenta os riscos de incêndios florestais, doenças respiratórias, dores de cabeça e pode causar outros riscos à saúde.

Beba bastante água!

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO DEFESA CIVIL

Mantenha Botas Pardo Lagoas Lagos Piscinas

SABER NADAR NÃO BLINDA CONTRA AFOBAMENTOS!

BOMBEIROS
Telefone Provisório (Não é WhatsApp): **67 99987-9761**
(93 A NOVA NÃO ESTÁ ATENDENDO)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL
67 9 9646-9800 (Sérgio)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO

(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!
Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

Prefeitura de Ribas do Rio Pardo - Secretaria de Saúde
Segunda à Sexta das 8h às 18h e das 19h às 21h.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO Secretaria de SAÚDE Vigilância em SAÚDE

COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADISTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE !

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
Secretaria de FINANÇAS